



PORTARIA N ° 042/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as prescrições constantes da Resolução n° 030, de 29 de outubro de 2015 – CEG/CONSEPE, em especial o disposto na Seção V – Do julgamento da Defesa, arts. 13 e 14;

CONSIDERANDO o Edital n° 083/2017 – PROEG, referente à NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE JUBILAÇÃO, de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, com as servidoras abaixo relacionadas, a COMISSÃO responsável pela análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas pelos discentes no processo de jubilação.

Presidente:

Izaura Maria da Silva Jardim
(Assistente em Administração – Siape n° 1171490)

Membros:

Jeane Cristina Ribeiro Lima
(Assistente em Administração – Siape n° 1712269)

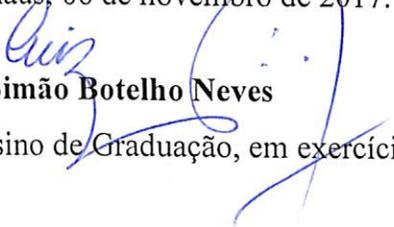
Yara Cláudia Renovato dos Santos
(Assistente em Administração Siape n° 6401331)

Adriely Evelyn Larissa Magalhães Carioca
(Assistente em Administração – Siape n° 2386367)

Art. 2º ESTABELEECER o período entre os dias 28 de novembro e 13 de dezembro do ano de 2017, para que a referida Comissão conclua os trabalhos e publique o relatório final com o resultado da apreciação das defesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 06 de novembro de 2017.


Luiz Simão Botelho Neves

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício